



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ - 15.389.596/0001-30

Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XII - Edição - Nº 1.884

Costa Rica (MS), 24 de Março de 2017.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**

Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**

Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**

Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**

Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**

Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**

Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Keyler Simey Garcia Barbosa**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**

Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**

Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**

Subsecretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**

Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto

Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**

(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica

Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**

Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**

1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**

2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**

Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**

Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**

Vereador – **Artur Delgado Baird**

Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**

Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**

Vereador - **Rayner Moraes Santos**

Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.352, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Altera a redação do § 3º e inclui o § 4º ao art. 1º da Lei n. 1.272, de 11 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, IV da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o § 3º e inclui o § 4º ao art. 1º da Lei n. 1.272, de 11 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 3º As despesas decorrentes da manutenção e conservação do poço artesiano, bem como das ligações necessárias entre o poço e os usuários, serão de responsabilidade exclusiva da APROVAC.

§ 4º As despesas com a aquisição de material necessário, bem como a instalação de redes de fornecimento de água entre o poço artesiano e o usuário, até o limite de dois mil metros de distância, serão de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal, diretamente ou através do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Costa Rica (MS), 23 de março de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO “P” No 017/2017 Costa Rica/MS, 21 de março de 2017.

“EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,
D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora KEILA NARCIZO ALVES GARCIA GOMES, inscrita na Matrícula nº. 13420, ocupante do Cargo de Agente Digitador, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de março de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO “P” No 018/2017 Costa Rica/MS, 21 de março de 2017.

“EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,
D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora VAINA GOMES DOMINGOS, inscrita na Matrícula nº. 60, ocupante do Cargo de Agente Digitador, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, aos 21 de março de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 13.041, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Retifica a alteração da Portaria n. 11.398, de 20 de agosto de 2015, procedida através da Portaria n. 12.789, de 6 de fevereiro de 2017, que substituiu a representação da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura no Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a publicação da Portaria n. 12.789, de 6 de fevereiro de 2017, em seu art. 3º, para que exclua-se de sua redação o seguinte trecho:

“I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura:
Titular: Keyler Simey Garcia Barbosa.”

Art. 2º Retornar a servidora Silviane Tedeschi Rocha Vieira à função de representante da titular da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Determinar a republicação da Portaria n. 12.789/2017, retificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de fevereiro de 2017.

Costa Rica (MS), 23 de março de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Republica-se por retificação, determinada pela Portaria n. 13.041, de 23/03/2017, por conter erro no original publicado na edição n. 1.854, de 08/02/2017 do Diário Oficial do Município – DIOCRI, p. 03.

PORTARIA N. 12.789, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura; do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Conselho Municipal de Meio Ambiente; do Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental – APA, das nascentes do Rio Sucuriú; do Conselho de Administração do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú; do Conselho Municipal de Saneamento Básico; do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD; do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS; e, do Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da LOM,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Cultura, nomeado através da Portaria n. 11.757, de 10/12/2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

§ 1º - ...

V – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

a) Ivanildo Ferrari (titular);
b) Ailton Martins de Amorim (suplente).”

Art. 2º Alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nomeado através da Portaria n. 11.270, de 09/07/2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura

a) Keyler Simey Garcia Barbosa (conselheiro nato - titular).”

Art. 3º Alterar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeado através da Portaria n. 11.398, de 20/08/2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento:

Titular: Ailton Martins de Amorim.

e) Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Ver. José Augusto Maia Vasconcellos;

Suplente: Ver. Rayner Moraes dos Santos.”

Art. 4º Alterar a composição do Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental – APA, das nascentes do Rio Sucuriú, nomeado através da Portaria n. 11.399, de 20/08/2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura

Titular: Keyler Simey Garcia Barbosa;

Suplente: Silviane Tedeschi Rocha Vieira.

...

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento:

Titular: Ailton Martins de Amorim.

II – Representantes da Sociedade Civil:

...

c) Setor Empresarial

Titular: Magney Raimundo Pereira da Silva.”

Art. 5º Alterar a composição do Conselho de Administração do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú, nomeado através da Portaria n. 11.400, de 20/08/2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I – Keyler Simey Garcia Barbosa – Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura/Poder Público;

II – Telma Cristina Russafa – Assessoria de Turismo/Poder Público;

...

V – Ailton Martins de Amorim – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento/Poder Público;

VI – Rosângela Marçal Paes – Câmara Municipal de Vereadores/Poder Público.”

Art. 6º Alterar a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nomeado através da Portaria n. 11.637, de 15/10/2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I – Representantes do Governo Municipal

b) Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas:

Suplente: Weder Furtado de Menezes.

...

e) Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Antônio Divino Felix Rodrigues;

Suplente: Arthur Delgado Baird.

...

I – Representantes da Sociedade Civil

b) Sindicato Rural de Costa Rica:

Titular: José Bernardino Bruno;

Suplente: Semy Fausitino Alves.”

Art. 7º Alterar a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, nomeado através da Portaria n. 11.114, de 18/05/2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

a) Titular: Waldomiro Bocalan;

b) Suplente: Ronivaldo Garcia Cota.”

Art. 8º Alterar a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, nomeado através da Portaria n. 11.854, de 17/02/2016, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

III – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – Poder Público:

a) Titular: Ailton Martins de Amorim.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – Poder Público:

a) Titular: Weder Furtado de Menezes.

V – Representantes da Câmara Municipal – Poder Público/Legislativo Municipal:

- a) Titular: Antônio Divino Félix Rodrigues;
- b) Suplente: Claudomiro Martins Rosa;
- c) Titular: Rayner Moraes Santos;
- d) Suplente: Averaldo Barbosa da Costa.

...

VII – Representantes da Casa da Amizade – Rotary Clube - Movimento Popular:

- a) Titular: Eliana Teodoro Lopes Lallier;
- b) Suplente: Margarida Fátima F. da Silva.

VIII – Representantes da Sociedade Feminina Acácia Branca – Loja Maçônica – Movimento Popular:

- a) Titular: Karla Aparecida A. N. de Oliveira Rodrigues.”

Art. 9º Alterar a composição do Conselho Municipal do Idoso, nomeado através da Portaria n. 12.178, de 20/06/2016, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

II – Dos Órgãos Não Governamentais

- a) Lar dos Idosos – Roberto Lopes Gonçalves
Titular: José Adriano de Jesus Silva;
Suplente: Carolina Moreira Silva.”

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 6 de fevereiro de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

(*) Republicado por retificação – Portaria n. 13.041, publicada em 24/03/2017.

RESOLUÇÃO no 036/2017 Costa Rica/MS.,20 de março de 2017.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora JAQUELINE SCHMIDT, inscrita na Matrícula nº. 16063, no cargo de Diretor de Departamento I, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, correspondente ao período aquisitivo de 07 de março de 2016 a 07 de março de 2017, para ser gozada no período de 10 de abril de 2017 a 09 de maio de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 20 de março de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 037/2017 Costa Rica/MS.,22 de março de 2017.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares a servidora JOYCE MOREIRA DE SOUZA, inscrita na Matrícula nº. 8940, no cargo de Diretor de Departamento I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2016 a 03 de abril de 2017, para ser gozada no período de 03 de abril de 2017 a 17 de abril de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 22 de março de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 038/2017 Costa Rica/MS.,22 de março de 2017.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.
R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora MICHELLE PASSARELLI FRANÇA SBROGGIO, inscrita na Matrícula nº. 59935, no cargo de Chefe de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017, para ser gozada no período de 23 de março de 2017 a 21 de abril de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 22 de março de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2792/2015
Processo nº 47/2015
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Objeto: Reajuste do valor mensal na proporção de 6,338837799362406%, o que representa um aumento de R\$ 985,83 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) ao valor mensal, em virtude de reajuste de valores de alguns sistemas, e com isso o valor mensal passa para R\$ 16.538,05 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), conforme justificado nos autos.
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 04/2015
Data de Assinatura: 14 de março de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Olimar Claudio Piekarski

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 483/2017
Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Fundação para o remédio popular – FURP para atender usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP, inscrita no CNPJ nº 43.640.754/0001-19, com Valor global de R\$ 24.204,79 (vinte e quatro mil e duzentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

Costa Rica, 23 de março de 2017
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2017
Processo nº 363/2017

Registro de preços visando a aquisição de materiais de consumo e limpeza para atender as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.
O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Substituta, designada através da Portaria nº 12.702/2017, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 11 de abril de 2017 às 8h – horário local, tendo o edital sofrido alterações apenas no anexo I.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até 24 (vinte e quatro) antes da data da licitação, diretamente no Departamento de Licitações, ou solicitando através do e-mail: editais@costarica.ms.gov.br

Costa Rica, 23 de março de 2017.
Valéria Alves Vieira
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 364/2015
Tomada de Preços nº 05/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no Loteamento Parque dos Ipês, com recursos da União, através do Contrato de repasse nº 804194/2014/MCidades/Caixa e contrapartida financeira do Município.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município autorizo a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 2843/2015, visando à prorrogação da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigência contratual para 27/09/2017, resultante do Processo Licitatório nº 364/2015, modalidade Tomada de Preços nº 05/2015.

Costa Rica, 23 de Março de 2017.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2017
Processo nº 427/2017

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 12.702/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por Lote" objetivando Aquisição de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais na rua Costa e Silva até o Córrego Vitorino, localizado no Residencial Sonho Meu II a data para abertura das propostas é 06 de abril de 2017, às 08:00h (horário local), na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 23 de março de 2017
Valéria Alves Vieira
Pregoeira

Edital: O Município de Costa Rica – MS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura-SEMTMA, a Licença de Instalação e Operação-LIO, para atividade de Loteamento Urbano com área até 25 hectares, localizado na Rua Antônio Bocalan, Residencial JK, com área total de 15,4077 has, no Município de Costa Rica/MS, com intervenção em área ambientalmente protegida.

SAAE

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Valdeci Pelizer, Diretor Saae, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2016 visando aditamento no valor de R\$ 16.822,26 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte dois centavos), equivalente a 24,998755431% do valor inicial, perfazendo um total de R\$ 84.114,65 (oitenta e quatro mil, cento e quatorze reais e sessenta cinco centavos), conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 23 de março de 2017.
Valdeci Pelizer
Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 15/2016
Processo Nº 61/2016
Ordenador: Valdeci Pelizer
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto
JP Comércio e Serviços Ltda EPP

Objeto: O presente instrumento objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 120 dias para a entrega dessa obra.

Amparo Legal: Tomada de Preços nº 03/2016
Data de Assinatura: 23/02/2017
Assinam: Valdeci Pelizer
Marçal Palma de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 16/2016

Processo Nº 66/2016

Ordenador: Valdeci Pelizer

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto
Hastra Construções e Transporte Ltda ME

Objeto: O presente instrumento objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, totalizando 150 dias para a entrega dessa obra.

Amparo Legal: Tomada de Preços nº 04/2016
Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2017
Assinam: Valdeci Pelizer

Luiz Carlos Machado

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**23/03/2017**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	51.508,71
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	1.321.983,97
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	332.208,05
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	60.715,31
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	4.860,21
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	23.322,19
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.282,07
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	994,07
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	841.704,28
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	940.305,27
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	28.655,00
REND. - 6.718-0	R\$	17,26
1147-9	R\$	2.047.285,08
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.525,12
FMDD - 6.625-7	R\$	60.136,94
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	6.700.848,70
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	R\$	87.085,78
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	49.234,67
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	34.562,44
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	41.307,53
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	2.138.599,77
ARRECAÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	36,78
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	102.826,23
Simple Nacional 11.783-8	R\$	147.778,71
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	53.798,15
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	44.757,58
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	3.343,80
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,18
TOTAL:	R\$	15.124.708,42

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	228.191,63
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	167.641,84
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	60,74
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.816-7		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9	R\$	5.601,49
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	17.869,06
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	7.173,31
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.801.642,19
TOTAL:	R\$	2.228.180,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	1.376,39
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	153.045,52
B. BRASIL 1872-4 PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	413,31
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	338.707,60
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	UNIÃO	R\$	1.135,98
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	230.210,89
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	173.232,05
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	4.956,58
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	1.259,78
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.210,04
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	UNIÃO	R\$	4.098,46
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	UNIÃO	R\$	4.801,71
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	711,84
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	7.517,82
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	686,63
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	75.863,88
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	304.662,90
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	23.512,28
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	ESTADO	R\$	1.676,94
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	ESTADO	R\$	5.592,68
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	11.681,29
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	72,08
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	259.758,77
B.BRASIL-1872-4-INC. EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.239,17
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	6.419,23
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	10.802,19
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	115,41
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	133.614,65

TOTAL:		R\$ 1.760.376,07
---------------	--	-------------------------

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		86.097,21
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	159.904,27
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	37.350,07
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.114,47
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	4.782,09
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	116,30
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	28,45
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	112,80
BLOCO IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAM 23.162-2	UNIÃO	R\$	16.379,53
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	10.220,43
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	4.975,04
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	29.747,03
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	111,92
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	484,06
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	3.267,67
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	487,61
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	33,68
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	39.829,72
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	50.632,59
TOTAL:		R\$	448.674,94
SALDO CONSOLIDADO PMCR		R\$	19.561.939,69

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	926.247,17
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JD ELDORADO- 18.704-6			
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	279.589,20
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	27.426,44
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	395.079,40
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	198.838,98
CONV.AQ.MAT.PERM.E CONS.PROJETO B.N.S -41.093-4			
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	11.452,81
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.129.445,76
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	319.369,50
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	45.188,22
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	65.766,45
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	137.895,86
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9		R\$	9.151,25
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	20.275,16
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	4.060,52
2ª IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL-6.647.122-1			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	4.569.786,72

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	11.569.269,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.213.837,76
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	310.240,28
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.387.363,28
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	14.846,98
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.921,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	3.885.703,05
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
SALDO TOTAL:			29.394.196,33

SUMÁRIO

LEI

LEI..... Pág.01

DECRETO

DECRETO..... Pág. 01

PORTARIA

PORTARIA..... Pág. 02/03

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO..... Pág.03

EXTRATO

EXTRATO..... Pág. 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO..... Pág. 03

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO..... Pág. 02

DESPACHO

DESPACHO..... Pág.04

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO..... Pág. 04

EDITAL

EDITAL..... Pág. 04

SAAE

EXTRATO..... Pág. 04

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO..... Pág. 05/06

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmcr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br